



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA- ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de n.º: 3.377 de 24 de novembro de 2020

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

RESOLUÇÃO Nº 16/2023

SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Andirá – Paraná aprova a cédula de votação para Eleição do Conselho Tutelar de Andirá/PR (mandato 2024-2028).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.377 de 24 de novembro de 2020 e,

CONSIDERANDO a Resolução nº. 231 de 28 de dezembro de 2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 3.665 de 24 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Edital de Abertura nº 01/2023 (Comissão Especial);

CONSIDERANDO a Resolução nº. 01/2023 da Comissão Especial;

CONSIDERANDO o Edital Preliminar Nº. 02 (Comissão Especial), Republicado por Incorreção;

CONSIDERANDO Resolução 02 (Comissão Especial);

CONSIDERANDO o Edital nº 03 (Comissão Especial);.

CONSIDERANDO o Edital nº 04 (Comissão Especial);

CONSIDERANDO o Edital nº 05 (Comissão Especial);

CONSIDERANDO o Edital nº 06 (Comissão Especial);

CONSIDERANDO o Edital nº 07 (Comissão Especial);

CONSIDERANDO o Edital nº 08 (Comissão Especial);

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 21 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a cédula de votação para Eleição do Conselho Tutelar de Andirá/PR (mandato 2024-2028), conforme modelo.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA- ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de n.º: 3.377 de 24 de novembro de 2020

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA ANDIRÁ – PARANÁ		
PROCESSO DE ESCOLHA - CONSELHO TUTELAR (MANDATO 2024-2028)		
CÉDULA ELEITORAL		
PARA VOTAR MARQUE (X) NO QUADRADO EM 1(UM) CANDIDATO DE SUA PREFERÊNCIA:		
02	 José Carlos Reynaldo (Zé Carlos)	<input type="checkbox"/>
03	 Rozilene Aparecida Marchioni Menegassi (Rozi Marchioni)	<input type="checkbox"/>
05	 Everson Henrique de Souza (Everson)	<input type="checkbox"/>
08	 Rosemeire Martins Bezerra Galdeano (Rosemeire)	<input type="checkbox"/>
09	 Marili Azanha Diorio (Marili)	<input type="checkbox"/>
11	 Cristiano Ribeiro (Cristiano)	<input type="checkbox"/>
13	 Luiz Gustavo Souto da Silva (Gustavo Souto)	<input type="checkbox"/>
14	 Maria Luiza Pereira de Deus (Maria Luiza)	<input type="checkbox"/>
15	 Marcio Briganti (Professor Marcio Briganti)	<input type="checkbox"/>
18	 Andrews Lucas Gomes (Android)	<input type="checkbox"/>

01 DE OUTUBRO DE 2023

Art. 2º - A Eleição para os membros do Conselho Tutelar do município de Andirá/PR será realizada no dia 01 de outubro de 2023, das 08 às 17 horas, na Escola Municipal Ana Nery (entrada pela Rua Minas Gerais), Centro, Andirá – PR.

Art. 3º - A votação será através de urnas de lona, com cédulas de votação rubricadas por pelo menos 02 (dois) dos integrantes da mesa receptora, resguardando o direito ao voto secreto. O eleitor poderá votar em apenas 01 (um) candidato.

Art. 4º - O eleitor deverá comparecer munido de documento oficial com foto e título eleitoral.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Andirá, Paraná, 26 de setembro de 2023.

JOSIELE TOMÉ DA SILVA IRÃO

Presidente do CMDCA